



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

26º Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS** do Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO que a candidata RAFAELA GARCIA classificada em 8º lugar para o cargo de Professor de Ensino Básico, solicitou final de fila.

RESOLVE

CONVOCAR o (a) candidato (a) classificado (a), nos termos do item 9 do Edital, para apresentar:

- A) Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná e **Especialista em Medicina do Trabalho**, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, na forma do Anexo VII.
- D) Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- E) Cópia do RG, CPF e CNH.
- F) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- G) Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos.
- H) Certidão de Antecedentes Criminais.
- I) Certidão de Quitação Eleitoral.
- J) Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- K) Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- L) Cópia do Comprovante de Endereço.
- M) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- N) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

O) 1 (uma) Foto 3x4.

N) Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.

Local: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR).

Prazo de 5 dias úteis: 23/06/2026 a 29/06/2026 - Horário: 8h às 11h30 e 13h às 17h30.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados/classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
12	Andreia Aparecida Garcia	Professor de Ensino Básico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 22 de junho de 2026

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 1047/2017 - CNPJ 42.232.302/0001-35

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr

Tel. (43) 3474-11-72 - CEP 86.845-000

DELIBERAÇÃO 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1047/2017 de 23 de setembro de 2020 em seu art. 11, e art. 46 do Estatuto do Idoso Lei nº 10741/ 2003.

Decide

Art. 1º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a não adesão ao **Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - Del. 019/2026 – no valor R\$ 25.000,00** – haja vista a justificativa apresentada abaixo:

A Secretaria Municipal de Assistência Social gostaria de justificar ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso que ao Município de Grandes Rios foi dada a oportunidade de adesão ao **Incentivo UNAPI - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa - Del. 019/2026 – no valor R\$ 25.000,00**, que tem por finalidade apoiar a execução, a continuidade, o fortalecimento e o aprimoramento do Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa – UNAPI, no âmbito municipal, por meio de atividades formativas, culturais, interdisciplinares, pedagógicas e de convivência, voltadas à valorização da pessoa idosa como sujeito de direitos, saberes e participação cidadã.

Contudo em dialogo com as equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social responsáveis pela execução da Política do Idoso, estas realizaram uma análise das exigências e características da Deliberação e concluíram que o perfil dos Idosos do Município neste momento não vai de encontro com as características da Deliberação, a fim de ratificar essa perspectiva também realizaram uma consulta com grupo de idoso que compõem os serviços prestados e esses não demonstraram interesse.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

LEI MUNICIPAL Nº 1047/2017 - CNPJ 42.232.302/0001-35

Avenida Brasil, 967 - Centro - Grandes Rios - Pr

Tel. (43) 3474-11-72 - CEP 86.845-000

A Secretaria Municipal de Assistência Social também analisou que a adesão incidiria no cumprimento de aspectos para os quais não temos equipes e condições para o gerenciamento da logística do Programa de modo a fazer sua execução ao longo de 12 meses. Assim a gestão optou por não aderir ao Incentivo, nesses termos encaminha para deliberação pelo conselho.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 22 de Junho de 2026.

Everton Pires Maduro

Presidente do CMDI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



PORTARIA Nº 133/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700424	WELLINGTON ALEXANDRE RIBEIRO	FARMACÊUTICO	20/01/2025 A 19/01/2026	-	10	10/06/2026 A 19/06/2026
700421	ERISTON CARLOS VALERIO DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	15/01/2025 A 14/01/2026	-	10	29/06/2026 A 08/07/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 136/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Revogação de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **REVOGAR**, a contar do dia 23/06/2026, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Suzana Macedo dos Reis Silva	Auxiliar de Dentista	35%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 22 de Junho de 2026

Edição Nº: 3588



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA OTOREAD, UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOME DO CONTRATADO: MASTER AUDIOLOGIA LTDA

CNPJ sob nº 12.742.942./0001-24

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes e Recursos			
510	07.002.10.301.1002.2233	3.3.90.39.00.00	35494

Grandes Rios, 22 de junho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal